

PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 20231097.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMED.
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios para composição dos cardápios com a finalidade de fornecer alimentação escolar em atendimento aos alunos matriculados nos Programas, PNAF, AEE, PNAI, PNAQ, PNAC, PNAP, PNAEM e EJA.
CONTRATO:	Nº 126/2022-SEMED.
CONTRATADA:	N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA.
VIGÊNCIA PRORROGADA:	01/08/2023 à 30/09/2023.
VALOR REAJUSTADO:	R\$ 1.911.659,27.
FISCAIS DE CONTRATO	Vanderlina Maia Gonçalves, Ellen Ribeiro dos Santos e Mariluce Karoline da Silva dos Santos. Portaria nº 722/2022-SEMED.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do **1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 126/2022-SEMED** do Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMED, que tem por objetivo alterar a cláusula I e II do Contrato, de acordo com o art. 57, §2º e 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme o disposto abaixo:

“A vigência do contrato original, com término no dia 31/07/2023. Fica através do presente termo aditivo prorrogada por 02 (dois) meses, a contar de 01/08/2023 a 30/09/2023. O valor atual do contrato que é de R\$ 1.580.182,57 (Hum milhão, quinhentos e oitenta mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), será aditado o valor de R\$ 331.476,70 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos). O contrato passará para o valor de R\$ 1.911.659,27 (Hum milhão, novecentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos)”.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e deu entrada nesta Controladoria no dia 20/06/2023, às 11h15, através do Memorando nº 229/2023-SEMED, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento foi instruído com fundamento nos artigos 57, §2º e 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 099/2023-NAE/SEMED, de 20/04/2023, solicitando a confecção do Aditivo (fl. 1);
- ✓ Planilha demonstrativa dos itens a serem reajustados (fl. 2);
- ✓ Nota Técnica nº 004/2023, assinado por Vanderlina Maia Gonçalves em 20/04/2023 (fls. 3/6);
- ✓ Manifestação Preliminar da Ordenadora de despesa, em 25/04/2023 (fl. 7);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, assinado pela Chefe do NAF em 26/04/2023 (fl. 8);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1417, autorizada por Ednelza Uchoua em 26/04/2023 (fl. 9);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1425, autorizada por Ednelza Uchoua em 26/04/2023 (fl. 10);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1419, autorizada por Ednelza Uchoua em 26/04/2023 (fl. 11);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1424, autorizada por Ednelza Uchoua em 26/04/2023 (fl. 12);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1426, autorizada por Ednelza Uchoua em 26/04/2023 (fl. 13);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1427, autorizada por Ednelza Uchoua em 26/04/2023 (fl. 14);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1421, autorizada por Ednelza Uchoua em 26/04/2023 (fl. 15);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1420, autorizada por Ednelza Uchoua em 26/04/2023 (fl. 16);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1422, autorizada por Ednelza Uchoua em 26/04/2023 (fl. 17);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1418, autorizada por Ednelza Uchoua em 26/04/2023 (fl. 18);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 1423, autorizada por Ednelza Uchoua em 26/04/2023 (fl. 19);
- ✓ Notificação GAB/SEMED, encaminhada ao fornecedor, solicitando manifestação de interesse em aditar o contrato em 02/05/2023 (fl. 20);
- ✓ Termo de aceite do fornecedor em 02/05/2023 (fl. 21);
- ✓ Autorização da Ordenadora de despesa em 04/05/2023 (fl. 22);

- ✓ Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, de 01/01/2023, de nomeação da Sra. Maria José Maia da Silva ao cargo de Secretária Municipal de Educação (fl. 23);
- ✓ Justificativa para o Aditamento, assinada pela Ordenadora de despesa e Vanderlina Maia Gonçalves em 04/05/2023 (fls. 24/25);
- ✓ Minuta do Termo Aditivo (fls. 26/28);
- ✓ Cópia do Contrato nº 126/2022-SEMED (fls. 29/36);
- ✓ Certidões de Regularidade do fornecedor: Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; Certidão negativa de débitos trabalhistas; CRF-FGTS; Certidão negativa de natureza tributária e não tributária; Certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do Município (fls. 37/43);
- ✓ Parecer Jurídico nº 159/2023-PJ/SEMED, de 23/05/2023, emitido por Daniella Holanda de Aguiar Chaar - Consultora Jurídica do Município – Decreto nº 032/2022-GAP/PMS, que em conclusão: “Pelo exposto, esta Procuradora Jurídica é **FAVORÁVEL** a prática do ato, desde que obedecidas as recomendações legais expostas [...]” (fls. 44/47);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato, assinados pela fiscal do contrato Vanderlina Maia Gonçalves em 29/05/2023 (fls. 48/50);
- ✓ Portaria nº 722/2022-SEMED, de 08/06/2022, de designação dos fiscais de contrato e sua publicação na Imprensa Oficial (fls. 51/52);
- ✓ 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2022-SEMED, assinado pelas partes Contratante e Contratada, em 29/05/2023 (fls. 53/55);
- ✓ Extrato do Termo Aditivo, publicado no DOU – Seção 3, nº 104, de 01/06/2023 (fl. 56);
- ✓ Acompanhamento de Contrato – Controle Mensal do Valor Contratado, assinado em 30/09/2022 por Vanderlina Maia Gonçalves (fls. 57/58);
- ✓ Acompanhamento de Contrato – Controle Mensal do Valor Contratado, assinado em 31/10/2022 por Vanderlina Maia Gonçalves (fls. 59/60);
- ✓ Acompanhamento de Contrato – Controle Mensal do Valor Contratado, assinado em 30/11/2022 por Vanderlina Maia Gonçalves (fls. 61/62);
- ✓ Acompanhamento de Contrato – Controle Mensal do Valor Contratado, assinado em 30/12/2022 por Vanderlina Maia Gonçalves (fls. 63/64);
- ✓ Acompanhamento de Contrato – Controle Mensal do Valor Contratado, assinado em 31/03/2023 por Vanderlina Maia Gonçalves (fls. 65/66);
- ✓ Acompanhamento de Contrato – Controle Mensal do Valor Contratado, assinado em 28/04/2023 por Vanderlina Maia Gonçalves (fls. 67/68);
- ✓ Acompanhamento de Contrato – Controle Mensal do Valor Contratado, assinado em 31/05/2023 por Vanderlina Maia Gonçalves (fls. 69/70);
- ✓ Execução financeira do contrato, contendo notas de empenho, ordens de pagamento, notas fiscais e comprovantes de pagamento (fls. 71/221).

III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo referente ao exercício de 2023 correrão por conta da rubrica constante do orçamento sob nº:

12.306.0006.2117.0000 – **130** – 3.3.90.30.00 – **1.552** (R\$ 109.206,85)
12.306.0006.2222.0000 – **131** – 3.3.90.30.00 – **1.571** (R\$ 23.749,40)
12.306.0006.2118.0000 – **133** – 3.3.90.30.00 – **1.552** (R\$ 29.728,60)
12.306.0006.2119.0000 – **134** – 3.3.90.30.00 – **1.552** (R\$ 21.321,00)
12.306.0006.2119.0000 – **135** – 3.3.90.30.00 – **1.571** (R\$ 53.873,60)
12.306.0006.2120.0000 – **138** – 3.3.90.30.00 – **1.571** (R\$ 5.040,40)
12.306.0006.2191.0000 – **140** – 3.3.90.30.00 – **1.552** (R\$ 21.118,10)
12.306.0006.2192.0000 – **142** – 3.3.90.30.00 – **1.552** (R\$ 16.458,40)
12.306.0006.2193.0000 – **144** – 3.3.90.30.00 – **1.552** (R\$ 39.311,70)
12.306.0006.2222.0000 – **146** – 3.3.90.30.00 – **1.552** (R\$ 5.472,70)
12.306.0006.2223.0000 – **148** – 3.3.90.30.00 – **1.552** (R\$ 6.195,95)

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 126/2022-SEMED

EXERCÍCIO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	PAGO	À PAGAR
2022	835.665,86	214.804,10	620.861,76	0,00	620.861,76	0,00
2023	1.069.560,04	110.239,23	777.055,66	182.265,15	777.055,66	182.265,15
TOTAL=>	1.905.225,90	325.043,33	1.397.917,42	182.265,15	1.397.917,42	182.265,15

Fonte: Sistema SCPI, situação em 03/07/2023 às 13h15.

V. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, concluímos que o 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 126/2022-SEMED do Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMED, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos. **RECOMENDA-SE:** **I.** Seja colhida a assinatura da Fiscal de Contrato, Sra. Vanderlina Maia Gonçalves na Justificativa acostada às fls. 24/25; **II.** Com relação aos Fiscais de Contrato: a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; b) caso o Ordenador de Despesas constata a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação; **III.** A inserção do presente Contrato no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br (Portal da Transparência de Santarém) e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 03 de julho de 2023.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.